

PORTARIA - GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0090 , DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n. º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, o produto conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 18 de Agosto de 2008.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

BOLETIM DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO					
MADEIRAS					
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇOS DAS COORDENADORIAS EXECUTIVAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CERAT		
			Belém, Castanhal, Marabá, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Capanema, Tucuruí, Santarém, Breves e Altamira		
		TORA	SERRADA EM PRANCHA		
		INTERNO	INTERESTADUAL	R\$	
I	MADEIRAS BRANCAS (1)	m3	124,51	1.239,10	352,53
II	MADEIRAS VERMELHAS (2)	m3	148,51	1.486,62	570,05
III	MADEIRAS NOBRES (3)	m3	367,53	3.675,29	1.470,12
IV	MADEIRAS ESPECIAIS				
IV-1	CEDRO	m3	742,56	7.430,09	1.932,15
IV-2	CEDRO ROSA	m3	742,56	7.430,09	1.932,15
IV-3	CEREJEIRA	m3	247,52	2.476,70	858,07
IV-4	MOGNO	m3	1.734,14	17.336,89	2.229,18
IV-5	MOGNO (TIPO EXPORTAÇÃO)	m3			2.422,69
IV-6	PAU ROSA	m3	247,52	2.476,70	858,07
V	OUTRAS MADEIRAS				
V-1	MADEIRAS SUBMERSAS (4)				
V-2	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (5)	m3	49,50	-	-
V-3	MADEIRAS DE DESBASTE - PARICÁ (6)	m3	19,50	-	-

NOTAS:

(1) Madeiras Brancas: abiurana, açacu, amapá, amescão, anani, angico, araracanga, atana, axixa, bacuri, bajeira, baleira, breu sucuruba, burangi, cachinguba, caju, camaçari, canguru de sangue , canjarana, cedroarana, chapéu de sol, copaíba pau-de-óleo, cupiúba, curupixa, envirão, esponja, estopeiro, favão, faveiro, garapa, goiabão, imbaí, imbuia, ingá,inhaíba, jarana, louro amarelo, louro tamaquaré, macacaúba, mandioqueira, mangue, maracanã, marupá, marupi, melancieiro, merin, morototó, muiratinga, mundurucus, mungúba, muruci, oiticica, orelha de macaco, parapará, pijeirina, píquia, piquiarana, piriquiteira, pitiuba, pracúba, pradatinha, quarubarana, quarubatinga, quaximba, quaxinguba, sapucaia, seringarana, sumaúma, tanimbuca, tauari , tauiabura, taxi, timborana, tuere, ucuúba, uxi, ventosa, viana, viróla, visgueiro e outras madeiras brancas;

(2) Madeiras Vermelhas: acapú, amarelão, andiroba, angelim pedra, angelim vermelho, cambara, cedrinho da Amazônia, cumaru, gonçalo alves, itaúba, jatobá, jutaí, louro canela, louro vermelho, maparajuba, massaranduba, muiracatiara, paraju, pau amarelo, pau roxo, pau roxinho, quaruba, quaruba cedro, sucupira preta, tatabuja, e outras madeiras vermelhas;

(3)Madeiras Nobres: Freijó, jacaranda, ipê, sucupira pele de sapo e outras madeiras nobres;

(4) Madeira em TORA proveniente do lago de Tucuruí, preços praticados APENAS no comércio restrito ao município de Tucuruí.

(5) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras superior a 10cm e inferior a 30cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

(6) Madeira de desbaste, originada de área de reflorestamento, com toras igual ou inferior a 10cm de diâmetro e comprimento de 1,15 a 2,30m.

MADEIRAS BENEFICIADAS					
	PRODUTO	U N I D A D E	PREÇOS DAS CERAT		
			Belém, Castanhal, Marabá, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Capanema, Tucuruí, Santarém, Breves e Altamira		
			INTERNO	INTERESTADUAL	
			R\$	R\$	
VI	TIPO BICA CORRIDA				
VI-1	CEDRO	m3	891,07		891,07
VI-2	CEDROARANA	m3	535,54		535,54
VI-3	JATOBÁ	m3	684,05		684,05
VI-4	MOGNO	m3	1.486,62		1.486,62
VII	TIPO MERCADO				
VII-1	CEDRO	m3	891,07		891,07
VII-2	CEDROARANA	m3	535,54		535,54
VII-3	JATOBÁ	m3	594,05		594,05
VII-4	MOGNO	m3	1.188,10		1.188,10
VIII	TIPO SHORT *				
VIII-1	CEDRO	m3	534,64		534,64
VIII-2	CEDROARANA	m3	321,33		321,33
VIII-3	JATOBÁ	m3	410,43		410,43
VIII-4	MOGNO	m3	891,97		891,97
IX	ASSOALHO E LAMBRIL				
IX-1	ASSOALHO (2X10,2X15)50m2/m3				
IX-1.1	ANGELIM	m2	22,50		22,50
IX-1.2	IPÊ	m2	33,00		33,00
IX-1.3	MAÇARANDUBA	m2	22,50		22,50
IX-1.4	SUCUPIRA	m2	33,00		33,00
IX-1.5	TACOS DE 1a.	m2	22,50		22,50
IX-1.6	TACOS DE 2a.	m2	18,00		18,00
IX-1.7	OUTROS	m2	15,00		15,00
IX-2	LAMBRIL(1X10)100m2/m3				
IX-2.1	ANGELIM PEDRA	m2	15,00		15,00
IX-2.2	IPÊ	m2	22,50		22,50
IX-2.3	MADEIRA COMUM	m2	9,00		9,00
IX-2.4	SUCUPIRA	m2	15,00		15,00
IX-2.5	OUTROS	m2	9,00		9,00
X	LAMINADOS				
X-1	LÂMINA SECA				
X-1.1	CAPA	m3	475,54		475,54
X-1.2	MIOLO	m3	357,03		357,03
X-2	LÂMINA VERDE IN NATURA				
X-2.1	CAPA	m3	327,03		327,03
X-2.2	MIOLO	m3	237,02		237,02

MADEIRAS BENEFICIADAS					
	PRODUTO	U N I D A D E	PREÇOS DAS CERAT		
			Belém, Castanhal, Marabá, Abaetetuba, Redenção, Paragominas, Marituba, Capanema, Tucuruí, Santarém, Breves e Altamira		
			INTERNO	INTERESTADUAL	
			R\$	R\$	
XI	COMPENSADOS/MADEIRITES				
XI-1	COMPENSADO DE PRIMEIRA QUALIDADE				
XI-1.1	4mm	m3	908,41		908,41
XI-1.2	6mm	m3	825,07		825,07
XI-1.3	9mm	m3	798,68		798,68
XI-1.4	12mm	m3	743,12		743,12
XI-1.5	15mm	m3	687,56		687,56
XI-1.6	18mm	m3	659,78		659,78
XI-2	COMPENSADO DE SEGUNDA QUALIDADE				
XI-2.1	6mm	m3	687,56		687,56
XI-2.2	10mm	m3	633,38		633,38
XI-2.3	12mm	m3	577,82		577,82
XI-2.4	15mm	m3	522,26		522,26
XI-3	MADEIRITE (Chapas de 220 X 110 cm)				
XI-3-1	6 mm (68 chapas)	m3	570,05		570,05
XI-3-2	9 mm (46 chapas)	m3	396,03		396,03
XI-3-3	10 mm (41 chapas)	m3	396,03		396,03
XI-3-4	12 mm (34 chapas)	m3	396,03		396,03
XI-3-5	15 mm (27 chapas)	m3	396,03		396,03

XI-3-6	18 mm (23 chapas)	m3	396,03	396,03
XII	ADUELAS(14X3X3 C/ ALIZARES)			
XII-1	ANGELIM PEDRA	jogo	24,00	24,00
XII-2	IPÊ	jogo	30,00	30,00
XII-3	MAÇARANDUBA	jogo	24,00	24,00
XII-4	SUCUPIRA	jogo	30,00	30,00
XII-5	OUTROS	jogo	18,00	18,00
XIII	DIVERSOS			
XIII-1	CABO DE VASSOURA	dz	3,25	3,25
XIII-2	CAIBROS(5,0x7,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	399,03	399,03
XIII-3	CAIBRINHO(3,5x5,0) a partir de 2,00m de comprimento	m3	255,02	255,02
XIII-4	CAIXILHOS	un	30,00	30,00
XIII-5	CARVÃO VEGETAL	kg	1,00	1,00
XIII-6	CARVÃO VEGETAL	m3	120,00	120,00
XIII-7	CX. DE MAD. P/ EMB. MAMAO	un	3,00	3,00
XIII-8	CX.DE MAD.P/ EMB.MARACUJÁ	un	6,00	6,00
XIII-9	DORMENTES	un	30,00	30,00
XIII-10	ESTACA P/ CERCA	un	4,50	4,50
XIII-11	ESTACA P/ PIMENTAIS	un	6,00	6,00
XIII-12	ESTACAS P/ CURRAIS	un	27,00	27,00
XIII-13	JANELAS	Un	30,00	30,00
XIII-14	LENHA	M³	45,00	45,00
XIII-15	MAD.SERRADA BRANCA P/ EMB.	M2	355,53	355,53
XIII-16	MOURÃO P/ CURRAL	Un	54,00	54,00
XIII-17	PORTAS DE ALMOFADA	Un	36,00	36,00
XIII-18	PORTAS DE CALHA	Un	18,00	18,00
XIII-19	PORTAS SEMI-TRABALHADAS	Un	78,01	78,01
XIII-20	PORTAS TRABALHADAS	Un	112,51	112,51
XIII-21	RIPAS (2,5cmx5,0cm)	M³	255,02	255,02
XIII-22	TAIPA no máximo 2,50cm de espessura	M³	255,02	255,02
XIII-23	RESÍDUOS (Pontas, sobras, aparas)	M³	15,00	15,00

* TIPO SHORT: É a parte da madeira serrada, com peças curtas, acima de 50 cm até no máximo 2m de comprimento, sendo comercializadas com preços inferiores (piso, lambril, tacos para cabos, etc.).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições. **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Autos de Infração nºs 262008510001188-3 e 262008510001210-3, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí- Tucuruí-PA, para entrega da impugnação ou pagamento dos autos, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **SERRARIA MARANELLO LTDA- EPP**
Inscrição Estadual: 15232839-4
Tucuruí, 19 de Agosto de 2008.
Eduardo Antonio Bastos Santos
Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições. **NOTIFICA** aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma Auto de Infração nº 262008510000697-9, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma doArt. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional – 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí- Tucuruí-PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social : **REAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Inscrição Estadual: 15239654-3

Tucuruí, 19 de Agosto de 2008.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
PORTARIA Nº 1468 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

CONCEDER, 30 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a ADILSON JOÃO LEDO BARBOSA, IF 51330/1, Ag Tributário, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 23.07.2008 a 21.08.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1469 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

CONCEDER, 55 dias de Lic p/ Tratamento de Saúde, a MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA, IF 57479/1, Ag Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, no período de 08.08.2008 a 01.10.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1470 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

PRORROGAR por 25 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de REGINA LUCIA PEREIRA BARBOSA, IF 3249000/2, Datilógrafo, lotada na CEEAT-IPVA/ITCD, período de 15.07 a 08.08.2008.

PORTARIA Nº 1471 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

PRORROGAR por 15 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO, IF 3246370/1, Aux Técnico, lotada na DAIF, no período de 16.07 a 30.07.2008.